
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 184, DE 06 DE ABRIL DE 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso V, art. 65 da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó, c/c inciso IV, PU do art. 105 da mesma norma.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 593, de 22 de junho de 1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 1.293, de 02 de maio de 2017, que regulamenta a concessão de diárias no Poder Executivo Municipal, e dá outras providências; (texto consolidado);

CONSIDERANDO a atualização dos valores das diárias ocorrida através do Decreto Municipal nº 2.190, de 16 de março de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a senhora **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**, matrícula nº 1104, servidora ocupante do cargo de Secretária Municipal de Administração, 1 (uma) e ½ (meia) diária, valor unitário da diária R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), ficando na importância de **R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais)**, com objetivo a participação do Curso Prático de Atualização do E-Social - Novo Leiaute 1.3, pela CEPLAME - Capacitação e gestão, que acontecerá no Hotel Monza, localizado Avenida Senador Salgado Filho, 3490, no bairro Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.064-490, no dia 09 e 10 de Abril de 2026.

Art. 2º A constante melhoria dos serviços prestados à sociedade constitui uma das prerrogativas da gestão pública. Nesse sentido, a participação no Curso Prático de Atualização do eSocial – Novo Leiaute 1.3, representa uma iniciativa voltada ao aprimoramento técnico e à qualificação profissional, contribuindo diretamente para a eficiência e a qualidade da Administração Pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 06 de Abril de 2026.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:498F7C54

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2026. Edição 3765
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>